

DESPACHO Nº 646/2021/SGE
Documento nº 02500.053036/2021-13

Brasília, 18 de novembro de 2021.

Ao Superintendente de Operações e Eventos Críticos
Assunto: Proposta sobre ato normativo, que dispõe sobre condições temporárias para operação dos reservatórios de Emborcação e Itumbiara, no rio Paranaíba.
Referência: Processo nº 02501.004263/2021-13

Informo que a Diretoria Colegiada da ANA, em sua 835ª Reunião Deliberativa Ordinária, realizada em 16 de novembro de 2021, **aprovou, por unanimidade, a proposta sobre ato normativo**, que dispõe sobre condições temporárias para operação dos reservatórios de Emborcação e Itumbiara, no rio Paranaíba, conforme Voto nº 2/2021/OC/2021/DIREC (Documento nº 02500.052964/2021-61), transcrito a seguir, e relatoria do Diretor Oscar Cordeiro.

*“Com fundamento nas manifestações das áreas competentes citadas e considerando que as informações e os atos administrativos produzidos estão revestidos pela responsabilidade funcional dos servidores que as prestaram ou os praticaram, **este Diretor é favorável à aprovação da proposta, endossando as decisões de dispensa de AIR e de dispensa de consulta pública ou de outra forma de participação social, com início de vigência da Resolução em 1º de dezembro de 2021.**”*

Esta Secretaria-Geral encontra-se à disposição para as informações complementares que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
ROGÉRIO DE ABREU MENESCAL
Secretário-Geral